



☰ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22

CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO

FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **151106/2016**

Processo Nº

151106/2016

Decisão Nº

654/2016

Tipo

ACORDÃO

Tipo de Multa

Multa

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

16/12/2016

Publicação

22/12/2016

Divulgação

21/12/2016

Notificação 01

Notificação 02

Status da Conclusão

REGISTRAR

Ementa

Ementa: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Decisão

Processo nº 18.779-8/2016 e outros

Assunto Benefícios Previdenciários

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Sessão de Julgamento 12 a 16-12-2016 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 654/2016 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público

de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA N°S	PROCESSOS	INTERESSADOS(AS)
318	18.779- 8/2016	ALDENOR CAVALCANTE LEITE
319	14.025- 2/2016	ARMINDO HANKE
320	19.990- 7/2016	ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS
321	20.549- 4/2016	CLARICE TERESINHA DE MORAES FLACH
322	20.936- 8/2016	ERZIETE MEDEIROS ALVES
323	21.205- 9/2016	VANILDES FERNANDES DA SILVA
324	18.524- 8/2016	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
325	19.899- 4/2016	EUTALIO LINO DA SILVA
326	18.518- 3/2016	ANTONIO AUGUSTO MORAIS
327	21.016- 1/2016	OZENIR GONÇALVES DE FREITAS MOURA
328	20.781- 0/2016	JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA
329	20.448- 0/2016	BENEDITO CARMO DE FRANÇA
330	20.201- 0/2016	CLEUZA MARIA DIAS
331	19.783- 1/2016	GIVANETE ALVES DA SILVA
332	18.582- 5/2016	JANETH ROSA DA SILVA

333	9.663- 6/2016	MARLEI RITTER
334	20.459- 5/2016	ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
335	20.146- 4/2016	NEDI BALTA PAIM LARA
336	19.741- 6/2016	ODÍLIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA
337	18.365- 2/2016	INÊS MARIA FONTANA
338	18.279- 6/2016	EVA DE AMORIM
339	18.549- 3/2016	HELIO DE CAMPOS LEITE
340	20.760- 8/2016	LUIS CRISTO DE ARRUDA
341	20.481- 1/2016	MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA FRANÇA
342	20.374- 2/2016	GRACINDA PEDROSA RONDON
343	19.996- 6/2016	NEIVA JOSÉ FILHO
344	18.543- 4/2016	MARIA REIS DE ARRUDA
345	20.295- 9/2016	IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
346	17.530- 7/2016	NERCI RODRIGUES FUCHS
347	18.430- 6/2016	ROSA MARIA CALMINATTI
348	16.613- 8/2016	MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA
349	15.853- 4/2016	GLÓRIA MARIA BOTELHO FERREIRA FERNANDES
350	21.069- 2/2016	VALDEMAR MAASS SCHMIDT
351	15.110-	ALTINO CLEVES CORRÊA

	6/2016	
352	20.364- 5/2016	LUCIANA RODRIGUES KNOLL
353	17.717- 2/2016	IVANILCE GONÇALVES DE JESUS
354	28.147- 6/2015	AVELINO ALVES DO NASCIMENTO / MARIA MADALENA DE ALMEIDA NASCIMENTO
355	15.443- 1/2016	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA FILHO / ENISIETE RODRIGUES DA SILVA / CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA
356	16.816- 5/2016	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN / IVO KOCHHANN
357	1.818- 0/2015	MARIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA SILVA / TÚLIO CESAR DA SILVA
358	15.728- 7/2016	EPIFANIA PINHEIRO DE PAULA / GONÇALO JULIANO LEITE DE PAULA
359	3.892- 0/2015	NERVINA JOSEFA DE OLIVEIRA / ODERLINO FERREIRA DE OLIVEIRA
360	20.766- 7/2016	ANTONIO RIBEIRO LEITE
361	21.044- 7/2016	JOSENILDO RUFINO DA SILVA
362	20.831- 0/2016	RICARDO JOÃO BITENCOURT OLIVEIRA
363	20.749- 7/2016	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
364	18.129- 3/2016	JOEL RIBEIRO DE CAMPOS

Relatou a presente decisão o Conselheiro MOISES MACIEL, conforme Portaria nº 160/2015.

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Publique-se.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Email: tce@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso